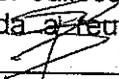
	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018.
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte e um, no **Sistema de Deliberação Remota – SDR** reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Júlio Cesar Filho, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Leonardo Araújo, Osmar Baquit, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Jeová Mota, Guilherme Landim, Marcos Sobreira, Walter Cavalcante, Queiroz Filho, Nizo Costa e Tony Brito. Constatando número regimental, o Presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos: **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, oriundo da Mensagem nº 8.643, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 08.04.2021. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável com modificação do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **2. Mensagem nº 42/2021; oriunda da Mensagem nº 8.638, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário e institui o respectivo processo eletrônico, e dá outras providências.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 30.03.2021. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **3. Mensagem nº 43/2021, oriunda da Mensagem nº 8.640, de autoria do Poder Executivo** – “Altera as Leis nº 13.494, de 22 de junho de 2004, e nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018.” (CCJR, CCTES, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 08.04.2021. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **4. Mensagem nº 44/2021, oriunda da Mensagem nº 44/2021, de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza o Poder Executivo a executar programa de apoio ao trabalho de desapropriação, indenização e remoção das famílias abrangidas pelas obras do Projeto Rio Maranguapinho.” (CCJR, CVTDU, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 08.04.2021. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **5. Mensagem nº 45/2021, oriunda da Mensagem nº 8.639, de autoria do Poder Executivo** – “Reestrutura o regime remuneratório dos profissionais de nível superior do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.” (CCJR, CE, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 08.04.2021. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar



 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

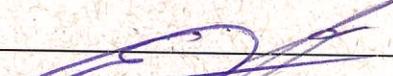
Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **6. Mensagem nº 46/2021, oriunda da Mensagem nº 8.644, de autoria do Poder Executivo** – “Renova a suspensão do pagamento do repasse de regulação devido, no âmbito do serviço rodoviário intermunicipal de passageiros, à Agência Reguladora de Serviço Público Delegados do Estado do Ceará – ARCE, nos termos da Lei nº 14.024, de 17 de dezembro de 2007.” (CCJR, CVTDU, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 08.04.2021. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **7. Mensagem nº 47/2021, oriunda da Mensagem nº 8.645, de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio cesta básica em apoio a trabalhadores, inclusive autônomos, que tiveram a renda familiar prejudicada em razão da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.” (CCJR, CTASP, COFT). Regime de urgência aprovado em 08.04.2021. Parecer favorável da Procuradoria. Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **8. Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, de autoria da Mesa Diretora** – “Prorroga até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública estabelecida por meio dos Decretos Legislativos nº 545, de 08 de abril de 2020, e nº 546, de 17 de abril de 2020, e nº 548, de 29 de abril de 2020, nos municípios de Banabuiú, Cariré, Pacujá, Tauá e Tejuçuoca.” (CCJR). Regime de urgência aprovado em 08.04.2021. Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria do deputado Delegado Cavalcante** – “Modifica ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/21, de autoria da Mesa Diretora, incluindo o município que indica.” Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa nº 02/2021, de autoria do deputado Leonardo Araújo** – “Modifica ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, de autoria da Mesa Diretora, o município que indica.” Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa nº 03/2021, de autoria do deputado Leonardo Araújo** – “Modifica ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, de autoria da Mesa Diretora, os municípios que indica.” Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda Modificativa nº 04/2021, de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “Adiciona ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, de autoria da Mesa Diretora, os municípios que indica.” Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **9. Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2021, de autoria da Mesa Diretora** – “Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Marco.” (CCJR). Regime de urgência aprovado em 08.04/2021. Parecer favorável do relator, deputado Júliocesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva nº 01/2021, de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo ao Projeto de Decreto Legislativo 17/2021.” Parecer favorável do relator Júliocesar Filho. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França,  Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após

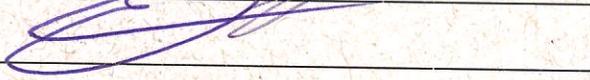


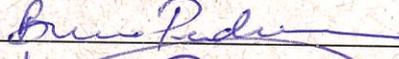
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri e pelos demais deputados presentes.

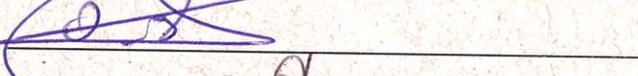
Deputado Salmito \_\_\_\_\_ 

Deputado Júlio Cesar Filho \_\_\_\_\_ 

Deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_ 

Deputado Bruno Pedrosa \_\_\_\_\_ 

Deputado Leonardo Araújo \_\_\_\_\_ 

Deputado Osmar Baquit \_\_\_\_\_ 

Deputada Augusta Brito \_\_\_\_\_ 

Deputada Fernanda Pessoa \_\_\_\_\_ 